DECRETO Nº 291/2.024

"REGULAMENTA AUXÍLO FINANCEIRO A ATLETA MARATONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c art. 3º, inciso III da Lei Municipal n.º 2.906/2.022 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo irá prestar apoio financeiro ao atleta ultramaratonista, Edimar de Souza, "Ed Águia" para participar da Corrida de 24 horas "CONTINENTAL IAU MAR DEL PLATA", a ser realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina no dia 07/09/2.024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.906/2.022 autorizou a prestar apoio financeiro, premiações e materiais esportivos a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas para participarem de eventos representando o Município em campeonatos de âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações, ligas esportivas ou outros órgãos públicos e privados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentado o apoio financeiro para custear as despesas do ATLETA MARATONISTA EDIMAR DE SOUZA para participar Corrida de 24 horas "CONTINENTAL IAU MAR DEL PLATA", a ser realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina no dia 07/09/2.024, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art.2º– O atleta deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de até 15 (quinze) dias após a aquisição do material esportivo.

§ primeiro- os recursos serão creditados na conta PIX:Serralher.j.e@gmail.com até o dia **31/08/2024**.

§ segundo- A ausência de prestação de contas, sua rejeição ou informações inverídicas impossibilitará o recebimento de novos benefícios, além da devolução dos recursos com correção monetária e juros de mora de 1%.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (12/08/2.024).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal